



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR - ME

Os signatários do contrato nº 20/2021, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 20/2021 até 31 de dezembro de 2.022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 30 de dezembro de 2.021.

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 05/01/2022  
*Silvane F. dos Santos*  
Servidor Responsável

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
Contratante

  
ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR - ME  
Contratada